



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA - CNPJ sob nº 08.091.710/0001-86, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo licitatório de Pregão Registro de Preços n. 4/2020, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 1/2020, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 14 de julho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 37/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. , brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.091.710/0001-86, com sede na RUA PADRE JOAFAT ROGA, 611, 0 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA, Prudentópolis/PR, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. ANGELO ALBERTO CHIODINI, inscrito no CPF/MF nº 781.474.178-53, portador do RG nº 47679590, residente e domiciliado á RUA MARTIM STAHL, 520 - CEP: 89259310 - BAIRRO: VILA NOVA, Cidade de Jaraguá do Sul/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor unitário dos Lotes 001, 002, 003 e 004 da Ata de Registro de Preços nº 1/2020, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

Lote	Item	Descrição do produto	Quant/Saldo	Unid	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
LOTE: 001 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL	42.000	L	2,72	3,14	R\$ 131.880,00
LOTE: 002 - ÓLEO DIESEL S-10 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	DIESEL S10	49.500	L	2,76	3,15	R\$ 155.925,00
LOTE: 003 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM - EXCLUSIVO ME e EPP	1	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL	25.000	L	2,72	3,14	R\$ 78.500,00
LOTE: 004 - ÓLEO DIESEL S-10 - EXCLUSIVO ME e EPP	1	DIESEL S10	27.500	L	2,76	3,15	R\$ 86.625,00
TOTAL							R\$ 452.930,00

1.2 Em razão do acréscimo do valor do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado, passa a ser de R\$ 452.930,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 14 de julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANGELO ALBERTO CHIODINI
Representante Legal
CONTRATADA